



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JUANITA CUELLAR BENAVIDES, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002543/2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JUANITA CUELLAR BENAVIDES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1229122, para realização de trabalho de campo e para participação na Conferencia sobre Acaparamiento Global de Tierras, entre os dias 11 e 22 de março de 2024, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 98/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de Fevereiro de 2024.